

TRIATLO DO FONTELO

Campeonato Norte Jovem

Prova Aberta

REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO

1. O Triatlo do Fontelo, é uma organização conjunta entre a Associação Os Infantes de Viseu e Município de Viseu, com o apoio técnico da Federação de Triatlo de Portugal (FTP).
2. O Evento é constituído pelas seguintes provas:
 - a. Triatlo Jovem – **Campeonato Norte Jovem** e Prova Aberta, disputado no dia 17 de Outubro, sábado, no formato de triatlo em btt e com distâncias adaptadas aos escalões jovens;
 - b. Triatlo Super Sprint - Prova Aberta, disputada no dia 17 de Outubro, sábado, no formato de triatlo em btt e com distâncias iguais às do escalão de Juvenis.
3. A realização das provas irá decorrer de acordo com o seguinte programa e horário:

sábado, 17 de Outubro	
12:20–13:20	Secretariado (Piscinas Municipais de Viseu)
12:30–13:30	Check In – Verificação técnica e colocação do material no Parque de Transição
13:40	Hora limite de permanência de atletas no Parque de Transição
13:45	Reunião do Delegado Técnico da prova com Treinadores das Equipas (Piscinas Municipais de Viseu)
14:00	Início do Triatlo do Fontelo , com provas separadas por escalões e sempre que necessário por géneros (início pelo escalão de Benjamins com o género masculino)



Check Out – Recolha dos equipamentos e materiais do Parque de Transição

17:00

- Após a chegada do último atleta do segmento de ciclismo e mediante comunicação prévia da Organização, os atletas poderão aceder e levantar o seu material no Parque de Transição, exibindo o seu dorsal à entrada da mesma.
- O tempo limite para fazer o levantamento será de 15 minutos após o último atleta ter concluído a prova.

17:30

Cerimónia de Entrega de Prémios

Os horários poderão ser sujeitos a alterações

LOCAIS

As provas do Triatlo do Fontelo irão disputar-se nas Piscinas Municipais e Parque Desportivo da Mata do Fontelo, em Viseu.

Áreas da Prova	Local	Coordenadas GPS
Secretariado		
Partida	Piscinas Municipais de Viseu	
Balneários		
Parque de Transição		40°39'34.2"N 7°54'11.6"W
Meta	Avenida José Relvas	
Entrega de Prémios		

INSCRIÇÕES

4. A participação nas provas, é aberta a todos os interessados, de acordo com os seguintes preceitos:

Prova	Distância	Admissão
Triatlo Jovem	De acordo com RTC	Atletas nascidos entre 2009 e 2019, inclusive
Triatlo Super Sprint	Distâncias dos Juvenis	Atletas nascidos em 2008 e antes

5. Para atletas **licenciados**, as inscrições devem ser efetuadas através do site da Federação de Triatlo de Portugal, até às 23h59 do dia 12 de Outubro (segunda-feira):

- <http://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/aplicacao-de-gestao-ftp/>

6. Para atletas **licenciados por um dia**, as inscrições devem ser efetuadas através do site da Federação de Triatlo de Portugal, até às 23h59 do dia 12 de Outubro (segunda-feira):

- ~~<https://aplicacao.federacao-triatlo.pt/triatlo-do-fontelo-licenciados-por-um-dia>~~

7. Os valores das inscrições são os constantes no quadro apresentado em seguida:

Prova	Distância	Preço de Inscrição	
		Licenciados	Licenciados por um Dia
Triatlo Jovem	De acordo com RTC	0,00 €	5,00 €
Triatlo Super Sprint	Distâncias dos Juvenis	Não permitida a participação	5,00 €

8. Para atletas licenciados por um dia, o valor da inscrição tem o valor de 5,00 € (que inclui seguro de acidentes pessoais), se efetuadas até às 23h59 do dia 12 de Outubro (segunda-feira).
9. O pagamento de registos de inscrição dentro do prazo poderá ser liquidado até às 23h59 do dia 13 de Outubro (terça-feira).
10. Registos fora do prazo de inscrição (12 de Outubro) serão aceites, mediante o pagamento adicional ao valor da inscrição, de acordo com o quadro apresentado em seguida.

Prova	Distância	Valor adicional	
		Licenciados	Licenciados por um Dia
Triatlo Jovem	De acordo com RTC	+ 7,50 €	+ 7,50 €



Triatlo Super Sprint	Distâncias dos Juvenis	----	+ 7,50 €
----------------------	------------------------	------	----------

11. As inscrições efetuadas fora deste prazo poderão ser efetuadas no dia da prova no Secretariado, mediante o pagamento adicional estabelecido no quadro apresentado no ponto anterior.
12. As formas de pagamento das inscrições nas provas, são as seguintes:
 - Referência Multibanco (com 24 horas de validade, após o registo de inscrição na prova pretendida no site da Federação de Triatlo de Portugal);
 - Transferência Multibanco (IBAN: PT50 0045 5442 4033 1296 628 30, deverá enviar comprovativo de transferência para competicoes@federacao-triatlo.pt);
 - Numerário, exclusivamente para inscrições fora de prazo efetuadas no Secretariado no dia e local da prova.
13. Para efeitos de participação serão apenas consideradas as inscrições pagas.
14. A inscrição nas provas, contempla:
 - Participação e classificação na prova;
 - Abastecimentos (sólidos e líquidos);
 - Seguro de acidentes pessoais;
 - Lembrança.
15. Qualquer dificuldade de inscrição deverá contactar a Federação de Triatlo de Portugal:
 - E-mail: competicoes@federacao-triatlo.pt
 - Telefone: 214 464 821

ESCALÕES ETÁRIOS E GRUPOS DE IDADE (DISTÂNCIAS)

16. A participação nas provas, é efetuada com base nos escalões e grupos de idade definidos neste Regulamento, de acordo com o ano de nascimento dos atletas.

**Triatlo Jovem****BENJAMINS**

(nascidos em 2019, 2018 e 2017)

Natação: 50m (1 volta)
Ciclismo: 1.000m (1 volta)
Corrida: 400m (1 volta)**INFANTIS**

(nascidos em 2016 e 2015)

Natação: 100m (1 volta)
Ciclismo: 2.000m (1 volta)
Corrida: 800m (1 volta)**INICIADOS**

(nascidos em 2014 e 2013)

Natação: 150m (1 volta)
Ciclismo: 4.300m (1 volta)
Corrida: 1.000m (1 volta)**JUVENIS**

(nascidos em 2012 e 2011)

Natação: 250m (2 voltas)
Ciclismo: 8.600m (2 voltas)
Corrida: 2.000m (2 voltas)**CADETES**

(nascidos em 2010 e 2009)

Natação: 250m (2 voltas)
Ciclismo: 8.600m (2 voltas)
Corrida: 2.000m (2 voltas)**Triatlo Super Sprint****PROVA ABERTA**

(nascidos em 2008 e antes)

Natação: 250m (2 voltas)
Ciclismo: 8.600m (2 voltas)
Corrida: 2.000m (2 voltas)**DESCRIÇÃO DOS PERCURSOS**

17. Os participantes nas provas, irão percorrer em cada segmento da respetiva prova, os seguintes percursos:

Segmento	Descrição
Natação	Percurso circular, balizado na Piscina de 25m com 8 pistas, e realizado em voltas. As partidas são feitas dentro de água e por vagas se necessário.
Ciclismo	Percurso misto de terra batida, asfalto e paralelo/calçada, realizado em voltas no Parque Desportivo da Mata do Fontelo. Apresenta grau de dificuldade baixa a média.
Corrida	Percurso em asfalto e na Pista de Tartan do Fontelo, com desnível pouco significativo e terreno regular, realizado em voltas; e, com a Meta instalada na Avenida José Relvas junto às Piscinas Municipais de Viseu.

LOCAIS DE ABASTECIMENTO

18. As provas incluem abastecimentos nos seguintes locais:

Provas	Distância	Abastecimentos
Triatlo Jovem	De acordo com o RTC	Meta e Zona de Recuperação.
Triatlo Super Sprint	Distâncias dos Juvenis	

19. Na Zona de Recuperação existirão abastecimentos líquidos e sólidos (água e fruta).

REGRAS RESPONSABILIDADE GERAL

20. São adotadas as regras em vigor no Regulamento Técnico e Competições (RTC) da Federação de Triatlo de Portugal, sendo da responsabilidade dos atletas conhecer e respeitar o mesmo, bem como cumprir as instruções dos árbitros e responsáveis da prova. O RTC em vigor pode ser consultado, no site da Federação de Triatlo, no link <http://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/a-federacao/estatutos/>
21. Principais regras a ter em atenção são apresentadas no quadro seguinte.

Segmento	Regras
Natação	▪ Cada atleta é responsável pelo cumprimento/conhecimentos do respetivo percurso e número de voltas, previamente anunciado. ▪ Todos os meios de propulsão ou aspiração artificiais estão interditos. ▪ Os atletas terão, obrigatoriamente, de utilizar touca no percurso de natação até ao Parque de Transição. ▪ O uso de fato isotérmico será permitido, caso a temperatura da água seja inferior a 22º.
Ciclismo	▪ É permitido andar na roda para atletas com partida em simultâneo e na mesma prova; não é permitido andar na roda entre atletas de géneros diferentes; ▪ É obrigatório o uso de capacete rígido afivelado em toda a extensão do percurso, até à colocação da bicicleta no suporte;



	▪ É obrigatório o uso de dorsal colocado nas costas e em local bem visível; ▪ Cada atleta é responsável pelo cumprimento (conhecimento) do respetivo percurso, nomeadamente no cumprimento do número de voltas previamente anunciadas; ▪ Cada atleta é responsável pela sua bicicleta, não sendo possível receber qualquer tipo de ajuda exterior para a sua reparação; ▪ Os atletas obrigam-se a respeitar as regras de trânsito e as indicações dadas pelos agentes de segurança; ▪ É proibido o acompanhamento dos atletas por parte de qualquer outra pessoa que não esteja em competição e por parte de qualquer veículo, autorizado ou não, pela organização.
Corrida	▪ É obrigatório o uso de peitoral, colocado em zona frontal, bem visível; ▪ Cada atleta é responsável pelo cumprimento (conhecimento) do respetivo percurso, nomeadamente no cumprimento do número de voltas previamente anunciadas; ▪ É proibido o acompanhamento dos atletas por parte de qualquer outra pessoa que não esteja em competição e por parte de qualquer veículo, autorizado ou não, pela organização.

22. A participação na prova tem de estar obrigatoriamente coberta pelo seguro desportivo previsto na Lei (Acidentes Pessoais).

CLASSIFICAÇÕES

23. As provas terão as classificações definidas no quadro apresentado em seguida.

Prova	Classificações
Triatlo Jovem	▪ Classificação Individual por Escalão e Género ▪ Classificação por Equipas (Pontuação)
Triatlo Super Sprint	▪ Classificação Absoluta por Género



24. A classificação coletiva do Campeonato Norte Jovem, é efetuada pelo somatório dos pontos obtidos por todos os atletas em competição segundo a Tabela II do Anexo F do Regulamento Técnico de Competições.

PROTESTOS

25. Podem ser efetuados protestos/reclamações por todos os agentes desportivos diretamente envolvidos, de acordo com o estabelecido no Capítulo 11 do Regulamento Técnico e Competições e tendo também em consideração o seguinte:
- Os protestos são efetuados por escrito, no formulário fornecido pelo Árbitro Chefe de Equipa e entregues ao mesmo de acordo com os prazos estabelecidos no Regulamento Técnico e Competições, acompanhados de uma taxa de 50,00 €; O Árbitro Chefe de Equipa terá de assinar o formulário de Protesto, anotando a hora da receção.
 - A deliberação resulta do voto dos membros do Júri de Competição, que terão direito a um voto cada. A maioria determinará se o protesto é indeferido ou deferido. Caso o protesto seja deferido, a taxa de 50,00 € será devolvida.

JÚRI DE COMPETIÇÃO

26. O Júri de Competição é formado por três elementos:
- Presidente: Delegado Técnico da prova;
 - Vogal: Representante da Federação de Triatlo de Portugal;
 - Vogal: Representante do Organizador Local.
27. O Júri de Competição delibera sobre todos os protestos devidamente apresentados ao Árbitro Chefe de Equipa. A resolução de qualquer protesto terá de ser comunicada ao Árbitro Chefe de Equipa para que possa informar o interessado e modificar os resultados, se necessário.

PRÉMIOS

28. Serão atribuídos troféus individuais e coletivos de acordo com os quadros abaixo, para cada uma das provas abaixo.
- a. Triatlo Jovem

Troféus Individuais						
Categorias	Masculinos			Femininos		
Benjamins	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Infantis	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Iniciados	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Juvenis	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Cadetes	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª

Troféus Coletivos						
Clubes	1º	2º	3º	4º	5º	

a. Triatlo Super Sprint

Troféus Individuais						
Categorias	Masculinos			Femininos		
Absolutos	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª

OUTRAS INFORMAÇÕES

29. Da aptidão física dos atletas serão responsáveis os clubes, as entidades que os inscrevem ou o próprio atleta, não cabendo à Organização responsabilidades por quaisquer acidentes que se venham a verificar antes, durante e depois da prova, sendo tomadas providências para uma assistência eficaz durante o desenrolar da mesma.
30. O atleta compromete-se a respeitar as indicações dos membros da Organização colocados ao longo dos percursos de prova.
31. Estão previstas zonas de controlo de passagem dos atletas, sendo desclassificados aqueles que não cumpram a totalidade dos percursos da prova.
32. Os balneários para os banhos dos atletas localizam-se nas Piscinas Municipais de Viseu.
33. Todos os participantes na prova, autorizam, gratuita e incondicionalmente, que a Federação de Triatlo de Portugal e os respetivos parceiros com quem tenha contratualizado serviços fotográficos ou de vídeo, utilizem as imagens para fins editoriais, sociais e comerciais. Todos os participantes cedem os direitos de utilização da imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a

realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação.

34. Na eventualidade de haver controlo antidoping, será efetuado nas Piscinas Municipais de Viseu.

CASOS OMISSOS

35. Os casos omissos à Regulamentação da Federação de Triatlo de Portugal serão resolvidos pelo Delegado Técnico.

FIM DE REGULAMENTO